

# DÁ NOVA REDAÇÃO AO REGULAMENTO DO XIV FESTIVAL DA CANÇÃO

Considerando o cancelamento da 3ª AGROFEST que aconteceria nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2022;

Considerando que os vencedores do XIV Festival da Canção se apresentariam nessa Festa;

Considerando que o Festival da Canção é um evento tradicional e cultural;

Considerando que em decorrência do cancelamento da AGROFEST, se tem maior tempo para inscrições, bem como para o acontecimento do Festival; e

Considerando finalmente o pedido de muitos candidatos para prorrogar os prazos e mudar as datas, bem como dar chance a outros cantores; a

Comissão Organizadora do XIV Festival da Canção, RESOLVE:

ALTERAR o Regulamento, dando nova redação, conforme segue:

# I - DO FESTIVAL

1 - O XIV Festival Municipal da Canção promovido pelo Governo do Município em comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Papanduva, realizar-se-á da seguinte forma:

Data: 25.06.2022

Horário: Das 14h às 17h – Categoria Infantil Municipal

Horário: Das 18h às 22h – Categoria Adulto Municipal

Horário: Das 18h às 22h – Categoria Adulto e Infantil Microrregional (neste caso os que se enquadrem no item 4.2.

Local: CTG OS VAQUEANOS.

* 1. Categorias Adulto e Infantil Municipal – candidatos amadores
  2. Categoria Adulto e Infantil Microrregional – candidatos que já tenham tido ou têm trabalhos expostos em plataformas de música ou redes sociais, e/ou que de alguma forma recebam cachês por sua arte.

OBS.: Os horários e datas poderão ser alterados por decisão da Comissão Organizadora.

# II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato poderá concorrer com uma única música.

2.2. Período das inscrições: 02 a 27/05/2022 no horário compreendido das 8h às 12h e das 13:30 às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sérgio Glevinski, 134 – Recepção.

Fone para contato: 47 3653 2166.

2.2.1. Os candidatos que se inscreveram até a data do dia 20/04/2022, conforme havia sido divulgado e publicado no regulamento anterior, têm suas inscrições validadas da mesma forma, estando, portanto, livres para mudarem de categoria, caso queiram.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

* + 1. Preencher a Ficha de inscrição, com o nome de todos os participantes, em caso de dupla ou trio.
    2. Fornecer 01 cópia da Identidade/CPF de todos os inscritos;
    3. Assinar Termo de Autorização do uso da imagem para fins de publicidade do evento no site oficial, redes sociais do município, páginas de notícias ou jornais locais. No caso de candidatos menores de 14 anos, os pais ou responsáveis deverão assinar o Termo;
    4. Apresentar o nome da música e do cantor;
       1. No caso do candidato optar por apresentar música original inédita, a execução instrumental ficará a cargo dele.
    5. Tonalidade que vai usar;
    6. Informar se vai fazer a original ou com adaptações;
    7. Nas categorias Infantil e Adulto Municipal - comprovar residência no Município de Papanduva de no mínimo 01(um) ano de todos os inscritos, no caso (solo, dupla, trio), através de talão de luz, água, matrícula escolar, carteira de trabalho ou declaração, quando for o caso; Em caso do candidato ser papanduvense e estiver atualmente residindo em outro município por motivo de trabalho e/ou estudo, este poderá fornecer uma declaração.
    8. Para a categoria Microrregional – (AMPLANORTE), os candidatos residentes no município de PAPANDUVA também deverão comprovar residência no município e/ou fornecer declaração conforme item 2.3.7., e o número de inscrições será livre.
       1. Para os candidatos papanduvenses que não estejam residindo neste momento no município de Papanduva, deverão comprovar:

1. Naturalidade de Papanduva
2. Que seus familiares residam aqui (pais ou avós)
3. Documento que comprove ter residido no município pelo período de no mínimo 10(dez) anos.
   * 1. Ainda, para a categoria Microrregional – os candidatos dos demais municípios que compõem a AMPLANORTE (Mafra, Major Vieira, Canoinhas, Três Barras, Itaiópolis, Porto União, Irineópolis, Bela Vista do Toldo e Monte Castelo), terão suas inscrições feitas diretamente pelas prefeituras dos municípios citados através de documento oficial. O critério de escolha para representar o município de que trata esta categoria, fica a cargo de cada município, cujas indicações será de até 02(duas) inscrições, podendo ser solo, dupla ou trio.
        1. Os candidatos inscritos pelos municípios integrantes da AMPLANORTE, conforme item 2.3.9., também deverão comprovar suas residências nos respectivos municípios, ficando vedada a apresentação de quaisquer documentos falsos.
        2. Os municípios poderão encaminhar as inscrições no endereço eletrônico [papanduva@papanduva.sc.gov.br](mailto:papanduva@papanduva.sc.gov.br)
        3. Para os candidatos papanduvenses que se enquadrem nas categorias acima mencionadas e que residam em outros municípios, também poderão fazer suas inscrições e enviar no endereço eletrônico [papanduva@papanduva.sc.gov.br](mailto:papanduva@papanduva.sc.gov.br)
        4. A Comissão não se responsabiliza pelas inscrições feitas eletronicamente conforme item 2.3.9.2 e 2.3.9.3, devendo os interessados ligar na prefeitura através do número 47 3653 2166 dentro do período das inscrições para verificar o recebimento ou não das mesmas.
     2. Deixar telefones para contato para que a comissão possa ligar avisando do horário do ensaio e outros assuntos, inclusive para participar do grupo de WhatsApp, para fins exclusivos de informações sobre o Festival da Canção.

2.4. Será comunicado via WhatsApp a data, horário e local dos ensaios.

2.4.1. Caso a Comissão não consiga entrar em contato com o Candidato nos telefones fornecidos, (por falha na comunicação como fora de área de serviço, ou desligado), o candidato deve se responsabilizar e ligar na Prefeitura (3653 2166) com antecedência mínima de 05(cinco) dias para saber do seu horário de ensaio.

# III - GÊNEROS MUSICAIS

3. Os participantes do “XIV Festival da Canção” poderão se inscrever interpretando músicas nacionais e internacionais e concorrerão a premiação do 1º ao 3º lugar, conforme gêneros musicais, a seguir:

Categoria Adulto Municipal – acima de 17 anos

1°, 2º e 3º lugar

Todos os gêneros musicais

Categoria Adulto e Infantil Microrregional – AMPLANORTE

1°, 2º e 3º lugar

Todos os gêneros musicais

Categoria Infantil Municipal – de 05 a 16 anos completos

1°, 2º e 3º lugar

Todos os gêneros musicais

# IV - DOS PARTICIPANTES

4.1. Para as categorias Infantil e Adulto municipal, poderão se inscrever candidatos amadores (solo, dupla e trio).

4.2. Para a Categoria Adulto e Infantil Microrregional – Municípios integrantes da AMPLANORTE (incluindo Papanduva) – poderão se inscrever candidatos que já tenham tido ou têm trabalhos expostos em plataformas de música ou redes sociais, e/ou que de alguma forma recebam cachês por sua arte.

4.1.1. No caso de apresentação de documentação e/ou declaração falsa, o candidato será automaticamente desclassificado e responderá por seus atos na forma da lei.

4.1.1.1. Se for dupla ou trio e um deles apresentar a documentação falsa, ambos serão desclassificados.

4.2. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar um instrumento próprio para a apresentação, desde que o mesmo seja levado para o ensaio também.

4.3. Fica proibida a utilização de play back.

4.4. Os candidatos poderão se apresentar com traje livre.

4.5. As categorias “Adulto e Infantil Municipal e Categoria Adulto e Infantil Microrregional”, terão o estilo livre, sendo:

4.5.1. Categoria Infantil Municipal: Dia 25/06/2022 – A partir das 14 horas, cujo resultado e premiação dos vencedores do 1º ao 3º colocado se dará ao final das apresentações desta categoria.

4.5.2. Categoria Adulto Municipal e Categoria Adulto e Infantil Microrregional - AMPLANORTE: Dia 15/06/2022 – A partir das 18h30m, cujo resultado e premiação dos vencedores do 1º ao 3º colocado se dará ao final das apresentações desta categoria.

V - DAS OBRIGAÇÕES e VEDAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1. Realizar inscrição no endereço citado até o encerramento dia 27/05/2022 não podendo ocorrer qualquer inscrição fora o estipulado neste regulamento no item 2.2, sob qualquer pretexto que seja, exceto se houver aditivo ao presente regulamento.

5.2. Fica vedada a apresentação de músicas com linguagem pejorativa.

5.3. Ler atentamente os dispositivos do presente regulamento, especialmente quanto às obrigações e vedações dos participantes.

5.4. Estar nos locais e horários determinados para o ensaio e apresentação especificados neste regulamento sob pena de desclassificação.

5.5. Após o encerramento das inscrições 27/05/2022, as inscrições serão lacradas pelo servidor responsável, sendo entregue à comissão organizadora, ficando vedada inscrições fora do prazo estabelecido, exceto se houver prorrogação do período, com a devida publicação.

5.5.1. Após o encerramento e recebimento de todas as inscrições, a Comissão se reunirá para avaliar as mesmas, e aquelas que não atenderem as condições estabelecidas neste regulamento, serão indeferidas.

# VI – DO FESTIVAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão declarados vencedores os candidatos que obtiverem a somatória das melhores notas atribuídas pelo corpo de jurados.

6.2. Os candidatos só poderão interpretar a música que consta na ficha de inscrição e deverão comparecer no local do evento no mínimo com 1 hora de antecedência, onde a Comissão Organizadora informará a ordem das apresentações. Em caso de atraso do candidato no momento em que for chamado, o mesmo será automaticamente desclassificado.

6.3. Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora, formada pela organização do evento.

6.3.1. A comissão convidará para compor a mesa do júri, profissionais com conhecimento musical e esses, não poderão ter grau de parentesco entre si. Ainda, o corpo de jurados será mantido em sigilo por todos os integrantes da Comissão Organizadora.

6.4. A comissão julgadora avaliará os desempenhos de afinação, ritmo, letra e desenvoltura de palco, emitindo as seguintes notas:

6.4.1. Interpretação: Nota de 0 a 4 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.2. Ritmo: Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.3. Afinação: Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.4. Desenvoltura de palco: Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.5. No caso de empate no final da apuração das notas, será declarado vencedor o candidato que tiver maior nota no quesito Interpretação. Persistindo o empate, no quesito afinação, depois letra e por último, desenvoltura de palco.

6.6. No dia do Festival, o(s) candidato(s) terá(ão) o prazo de até 4(quatro) minutos para a sua apresentação.

# VII - DA PREMIAÇÃO

7.1 – Categoria Adulto e Infantil Microrregional – AMPLANORTE

1° Lugar: R$ 2.000,00 + troféu

2° Lugar: R$ 1.500,00 + troféu

3° Lugar: R$ 1.000,00 + troféu

7.2 – Categoria Adulto Municipal

1° Lugar: R$ 1.500,00 + troféu

2° Lugar: R$ 1.000,00 + troféu

3° Lugar: R$ 500,00 + troféu

7.3 – Categoria Infantil – de 5 a 16 anos completos

1° Lugar: R$ 1.000,00 + troféu

2° Lugar: R$ 500,00 + troféu

3° Lugar: R$ 300,00 + troféu

# VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Serão desclassificados de forma irrevogável os candidatos e participantes que ofenderem com gestos ou palavras, o corpo de jurados, o público, os membros efetivos da comissão organizadora e que não cumprirem os dispositivos deste regulamento.

# IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Cada candidato terá direito a ensaiar 2 (duas) vezes a música inscrita com a banda, com o tempo de no máximo 6 minutos para cada um.

9.2. Caso o candidato não compareça ao ensaio, assumirá a responsabilidade de sua apresentação no festival.

9.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por documentação falsa apresentada no ato das inscrições, em especial da residência e/ou do tempo de residência dos mesmos.

9.3.1. Caso ocorra apresentação falsa de quaisquer dados e/ou documentos, o(s) candidato(s) que assim o fizer(em), poderá(ão) ser desclassificado(s) e/ou responder sob as penas da lei.

9.4. Os Anexos I, II e III ficam fazendo parte integrante deste regulamento.

9.5. Os casos omissos a este regulamento e ao evento, serão solucionados e resolvidos pela Comissão Organizadora e, se for o caso, em conjunto com o corpo de jurados.

Município de Papanduva, 28 de abril de 2022.

Comissão Organizadora

Eliton Luis de Souza Prestes

Estela Mari Ferens

Angélica Sabatke Soares Morera

Evini Roseli Gonçalves de Oliveira

Izolete Kuhnier

Janete Maria Chupel Glonek

Juvenildo Shissel Lopes

Izaque Barbosa

Marcia Zenf

Moisés Passos

De acordo: Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal



|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I |  |

XIV FESTIVAL DA CANÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DATA NASC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CATEGORIA ADULTO E INFANTIL MICRORREGIONAL

( ) TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS

CATEGORIA ADULTO MUNICIPAL

( ) TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS

CATEGORIA INFANTIL MUNICIPAL

( ) TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS

NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro conhecer o regulamento do XIV Festival da Canção.

Papanduva, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

E/OU REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal do(a) menor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso da imagem/voz deste da participação do XIV Festival da Canção e/ou outros eventos, conforme o caso, o qual poderá ter divulgação no site www.papanduva.sc.gov.br, jornais de circulação local e demais meios de comunicação da prefeitura municipal.

Papanduva, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem/voz da participação do XIV Festival da Canção e/ou outros eventos, conforme o caso, o qual poderá ter divulgação no site www.papanduva.sc.gov.br, jornais de circulação local e demais meios de comunicação da prefeitura municipal.

Papanduva, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CANDIDATO (A)